

LEI MUNICIPAL Nº 2675 DE 09/09/1999
PROJETO DE LEI Nº 2813
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE " RUA PROFª GILDA ALOISE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “ **RUA PROFª. GILDA ALOISE** “, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a bem do ensino em nossa cidade, já que em vida, fez do magistério um verdadeiro sacerdócio.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “ Pres. Tancredo Neves, 09 de Setembro de 1.999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI